

I TERMO ADITIVO 2025

CONTRATO N° 07/2024

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a FARMÁCIA DO IPAM S.A., empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.745.112/0001-93, com sede na Rua Dona Suzana, nº 272, bairro Tarumã, no Município Viamão, telefone 51- 99935-7975, representada neste ato pela Sra. Beatriz Gall da Silva, portador do CPF nº 260.936.420-20, RG nº 8012765817, residente e domiciliada na Rua Dona Suzana, 272, bairro Tarumā, no Município de Viamão, de ora em diante denominada simplesmente LOCADORA, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2025, podendo ser renovado, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de fluas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 29 de setembro 2025.

FORTCLEAN SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA FORTO DA UN SOLUCIO DE LIMPEZA FORTO DA SOLUCIO DE LIMPEZA FORTO DE LIMPEZA

FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Testemunhas:

Nome: Leandro Lair Lara

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

RG: 9051365022

CPF 713.831.070-68

Leandro Loir Lara